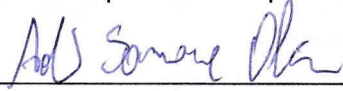
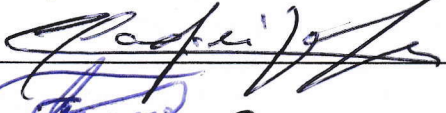
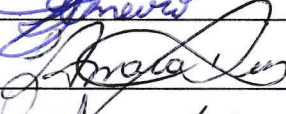
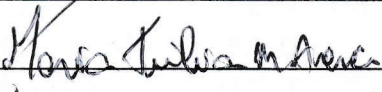
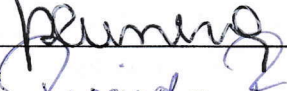
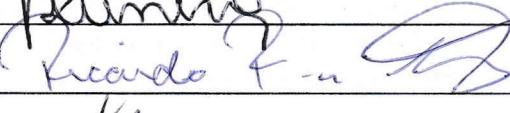
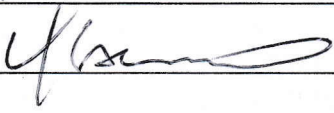
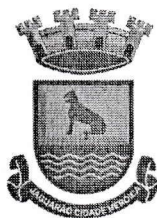


ATA Nº 006/2014

Aos sete (07) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e catorze (14), reúnem-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Jaguarão, situada na Rua General Osório nº 535, os membros do Conselho Municipal de Previdência, nomeados pela Portaria nº 1.201/2013, senhores(as): Adão Samarone C.Oliveira, Claudinei Martins Rocha, Ricardo Ribeiro de Carvalho, Vítor Hugo de Souza Almeida, os membros do Conselho Fiscal nomeados pela mesma Portaria, senhores (as): Gustavo Gallo Pinheiro, Jeovana Amaral Dias e Maria Túlia Mendes Arence, a Coordenadora da Seção de Previdência senhora Patrícia Martinez Cunha, tendo como ouvintes os servidores Eliana Cardozo de Souza e Glauber Tuchtenhagen Oliveira, a fim de deliberar sobre: 1) Aprovação do Orçamento para o exercício de 2015; 2) Parcelamento de débitos do Executivo com o RPPS; 3) Correspondência recebida do Sindicato dos Professores Municipais de Jaguarão e do Sindicato dos Servidores Municipais; 4) Cobrança de PASEP; 5) Assuntos Gerais; Fica estabelecido: Item 1) Foi apresentado pela Coordenadora da Seção de Previdência o Orçamento do RPPS para o exercício de 2015 o qual segue anexado a esta Ata e tem como total de receitas e despesas para o Fundo Previdenciário o montante de R\$ 4.563.420,51 (Quatro milhões, quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e um centavos) e para o Fundo Capitalizado o montante de R\$ 4.395.643,88 (Quatro milhões, trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), o orçamento foi aprovado por unanimidade; Item 2) Foi informado ao Conselho Municipal de Previdência que, após apresentar o montante devido pelo Executivo referente aos juros e correções dos atrasos ocorridos no ano de 2013, o mesmo manifestou a necessidade de realizar parcelamento dos débitos em 14 parcelas mensais e corrigidas em conformidade com a Lei Municipal nº 5.227/2010, Art.11, § 2º, o Conselho Municipal de Previdência aprovou o parcelamento dos débitos; Item 3) Foram lidas as correspondências recebidas do Sindicato dos Professores Municipais de Jaguarão, Ofício nº 025/2014 que indica a Sra. Eliana Cardozo de Souza para substituir o Sr. José Francisco Cardoso de Faria como representante da entidade no Conselho Municipal de Previdência, e do Sindicato dos Servidores Municipais Ofício nº 023/2014 que indica os servidores Glauber Tuchtenhagen Oliveira e Thiara Gimenez Oliveira como representantes dessa entidade no Conselho Municipal de Previdência em substituição aos atuais, foi decidido que a substituição dos membros só será efetuada quando forem enviadas ao Conselho Municipal de Previdência as Atas das Assembleias que deliberaram sobre o assunto, será enviada correspondência às Entidades solicitando tais documentos. Item 4) A Coordenadora da Seção de Previdência expôs ao Conselho que as receitas recebidas pelo Fundo de Previdência estão sujeitas a incidência de PASEP, tributo federal, com o percentual de 1% sobre o valor arrecadado, essa matéria tem sido comentada em treinamentos realizados pela coordenadora e o Fundo de Previdência, como ocorre com a maioria dos municípios do Estado, nunca pagou tal tributo, a análise a ser feita e posterior decisão é: a) se o Fundo recolhe os últimos cinco anos, sujeitos a juros e multas; b) começa a recolher a partir de agora e aguarda se houver posterior auditoria da receita federal e for autuado, recolhe os atrasados; os

Conselheiros pediram um tempo maior para deliberar sobre o assunto; Item 5) Assuntos Gerais: 5.1) A Coordenadora comunicou que já está apurando os valores de juros e multas referente aos pagamentos em atraso das contribuições de 2014; 5.2) O Conselheiro Claudinei solicitou que seja apresentado ao Conselho a conclusão do Processo Administrativo que tratou da averiguação das diferenças de pagamentos realizados pelo Executivo ao RPPS desde 2005, o Relatório Conclusivo será apresentado em reunião futura; 5.3) Foi sugerido pelos conselheiros que sejam aumentados juros e multa incidentes sobre o pagamento das contribuições em atraso, a Coordenadora irá verificar a possibilidade e justificativa para tal procedimento. Nada mais havendo encerra-se a presente ata que lida e aprovada segue assinada pelos presentes:

Adão Samarone C. Oliveira: 
Claudinei Martins Rocha: 
Gustavo Gallo Pinheiro: 
Jeovana Amaral Dias: 
Maria Túlia Mendes Arence: 
Patrícia Martinez Cunha: 
Ricardo Ribeiro de Carvalho: 
Vitor Hugo de Souza Almeida: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria de Administração

Seção de Previdência

ORÇAMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA PARA O EXERCÍCIO DE 2015

FUNDO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS	R\$
Receitas de Contribuições - Servidores	694.898,49
Rendimentos de Aplicações	2.357.983,45
Outras Receitas (Compensação Previdenciária)	55.418,48
Receitas Intra Orçamentárias	1.455.120,09
TOTAL	4.563.420,51

Elemento de Despesa	R\$
Aposentadorias	1.150.000,00
Pensões	85.000,00
Outros Benefícios Previdenciários (Auxílio-Doença/Salário-Maternidade)	250.000,00
Outros Serviços Pessoas Jurídicas	10.000,00
Outros Serviços Pessoas Físicas	1.000,00
Indenizações e Restituições	1.000,00
Serviços de Consultoria	7.500,00
Material de Consumo	2.000,00
Diárias	5.000,00
Passagens e despesas de locomoção	3.600,00
Equipamento e material permanente	1.400,00
Reserva de Contingência	3.046.920,51
TOTAL	4.563.420,51

FUNDO CAPITALIZADO

RECEITAS	R\$
Receitas de Contribuições - Servidores	744.256,36
Rendimentos de Aplicações	2.109.089,84
Receitas Intra Orçamentárias	1.542.297,68
TOTAL	4.395.643,88

Elemento de Despesa	R\$
Aposentadorias	70.000,00
Pensões	12.000,00
Outros Benefícios Previdenciários (Auxílio-Doença/Salário-Maternidade)	200.000,00
Outros Serviços Pessoas Jurídicas	10.000,00
Outros Serviços Pessoas Físicas	1.000,00
Indenizações e Restituições	1.000,00
Serviços de Consultoria	7.500,00
Material de Consumo	2.000,00
Diárias	5.000,00
Passagens e despesas de locomoção	3.600,00
Equipamento e material permanente	1.400,00
Reserva de Contingência	4.082.143,88
TOTAL	4.395.643,88